



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

Ata nº. 07/2025 – 6ª Plenária Ordinária

1
2
3 Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta
4 minutos, no auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania – CIASC, situado na
5 Rua Marechal Floriano, 1492, Bairro Centro, iniciou-se a 6ª Plenária Ordinária do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA do corrente
7 ano. Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício Sr. Juliano do Nascimento Garcêz
8 saudou a todos os presentes, dando início a plenária. **Item 1:** Aprovação da Ata 06 da 5ª Plenária
9 Ordinária, aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **Item 2:** Espaço reservado para o Conselho
10 Tutelar, onde a Conselheira Clarice Saldanha apresentou as atividades e atendimentos do
11 Conselho no mês de Julho e Agosto de 2025, explanado sobre a solicitação ao governo sobre
12 acréscimo de risco de vida ao salário de conselheiro. **Item 3:** Alteração do Formulário de Inscrição
13 e Renovação de Programa, aprovado por unanimidade. **Item 4:** Alteração de Requerimento,
14 aprovado por unanimidade. **Item 5:** Explanção do 2º trimestre das contas do Fundo, sendo
15 aprovado pelo Conselho Fiscal através de Parecer Fiscal. Passou-se a palavra a 1ª Tesoureira,
16 Sra. Patricia Rodrigues de Carvalho, a qual informou aos presentes sobre as condições
17 orçamentárias do Colegiado, bem como sanou dúvidas quanto ao parecer fiscal em análise, o qual
18 foi aprovado à unanimidade. **Item 6:** O representante Sr. Ricardo apresentou o projeto Escuta
19 Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência sexual na Instrução
20 de Procedimentos Policiais na DPCA de Santa Cruz do Sul, desenvolvido pelo Grupo de Apoio a
21 Polícia Civil – GAP, que trata do atendimento a crianças e adolescentes, no valor de R\$ 37.600,00
22 de predestinado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade a Resolução 062/COMDICA/2025.
23 **Item 7:** Renovações de Programas de Atendimentos. **7.1:** Renovação do Programa “Movimento
24 Escoteiros”, desenvolvido pelo Grupo Escoteiro Santa Cruz, por mais 4 anos, contando a partir da
25 aprovação sob o número de inscrição 044/2010, aprovada por unanimidade a Resolução nº. 060/
26 COMDICA/2025. **7.2:** Renovação do Programa “Programa de Promoção da Saúde da Criança,
27 Adolescente e Puérpera” desenvolvido pelo Hospital Ana Nery, por mais 4 anos, contando a partir
28 da aprovação, sob o número de inscrição 022/2005, aprovada por unanimidade a Resolução nº.
29 061/COMDICA/2025. **7.3:** Renovação do Programa “Programa PROERD” desenvolvido pelo
30 Grupo de Apoio a Brigada Militar de Santa Cruz do Sul – GABM, por mais 4 anos, contando a
31 partir da aprovação, sob o número de inscrição 043/2010, aprovada por unanimidade a Resolução
32 nº. 063/COMDICA/2025. **Item 8:** o Presidente em exercício alerta sobre recente orientação da
33 PGM, de que qualquer alteração nos planos de trabalho precisam ser reanalisadas na Plenária do
34 Colegiado, único órgão que tem legitimidade para tanto. **Item 9:** Decisão unânime do Colegiado
35 em enviar ofício para os bancos, solicitando isenção da incidência de tarifas e taxas sobre as
36 contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Item 10:** Alteração do
37 Regimento Interno com previsão e inclusão de funções gratificadas em cargos de Diretoria do
38 Conselho, aprovada à unanimidade, alterando-se a redação do §1º, do Art. 9º, da Resolução nº.
39 092/COMDICA/2023, passando a constar a seguinte redação: “§ 1º. É vedado ao Presidente do
40 Conselho exercer cargo em comissão na Administração Pública”, com a edição da Resolução nº.
41 064/COMDICA/2025. **Item 11:** Recomposição da Diretoria, sendo dispensada, à unanimidade, a
42 expedição de edital de chamamento da sociedade civil, com a realização de eleição por
43 aclamação. Após a proposição dos nomes, resta eleita, à unanimidade, a Sra. Maqueli Geanezini
44 da Silva, representante da Associação de Projetos Educacional e Social para Crianças e
45 Adolescentes – AESCA, como Presidente. Da mesma forma unânime, resta eleita a Sra. Erinéia
46 Gonçalves da Silva, representante da Associação de Educação Familiar e Social do RGS - Casa
47 da Criança, como 1ª Secretária. Os demais cargos da diretoria restam inalterados. **Item 12:**
48 Confirmação da Assemp para o local do conselho nas atividades durante a Oktoberfest. **Item 13:**
49 A Presidente Maqueli relata sobre a união dos conselhos para elencar as questões referentes aos
50 limites de orçamentos. Neemias relata sobre a data de 07 de Agosto a solicitação da PGM para
51 novas regras, necessidade de alinhar junto com a PGM e fazenda as necessidades da realidade
52 das instituições. Juliano sugere uma reunião menor com os três conselhos em um primeiro



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

53 momento, será enviado para as entidades por e-mail para levantar todas as situações e dúvidas
54 para ser levantadas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada,
55 vai assinada por mim, Maqueli Geanezini da Silva, Presidente, Juliano do Nascimento Garcêz,
56 Vice-Presidente, e Erinéia Gonçalves da Silva, 1ª Secretária do COMDICA.

Maqueli Geanezini da Silva

Juliano do Nascimento Garcêz